

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

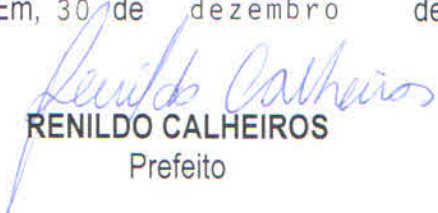
LEI Nº 5925 /2014

Denomina de **Rua Maria das Graças Santana de Albuquerque** a atual Rua Onça, compreendida entre as Quadras C8, C9, C12 e C13, no bairro de Ouro Preto, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 30 de dezembro de 2014.

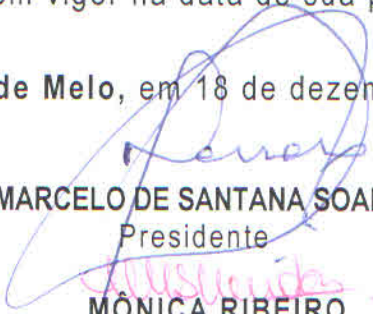

RENILDO CALHEIROS

Prefeito

Art. 1º - Fica denominada **Rua Maria das Graças Santana de Albuquerque**, a atual Rua Onça, compreendida entre as Quadras C8, C9, C12 e C13, no bairro de Ouro Preto, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

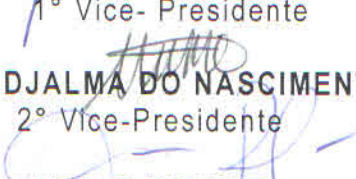
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 18 de dezembro de 2014.


MARCELO DE SANTANA SOARES

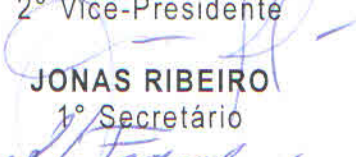
Presidente


MÔNICA RIBEIRO

1º Vice- Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO

2º Vice-Presidente


JONAS RIBEIRO

1º Secretário


IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA

2º Secretário